



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

A V I S O

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 18/2017:

Aprova o Quando do Pessoal da Biblioteca Nacional de Moçambique e revoga o Diploma Ministerial n.º 66/2001, de 25 de Abril, que aprovou o quadro do pessoal do BNM.

Ministério da Saúde:

Diploma Ministerial n.º 19/2017:

Cria o Instituto de Ciências de Saúde de Tete subordinado a Direcção Provincial de Saúde de Tete.

Despacho:

Transforma o Hospital Provincial de Quelimane em Hospital Geral de Quelimane.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 18/2017

de 24 de Fevereiro

Havendo necessidade de dotar o quadro do pessoal da Biblioteca Nacional de Moçambique, abreviadamente designado por BNM, ao abrigo do disposto na subalínea iv da alínea a) do artigo 3 do Decreto n.º 7/2015, de 2 de Março, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro do Pessoal da Biblioteca Nacional de Moçambique, em anexo, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado a existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. É revogado o Diploma Ministerial n.º 66/2001, de 25 de Abril, que aprovou o quadro do pessoal do BNM.

Art. 4. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública, aos 31 de Julho de 2016. — A Ministra, *Carmelita Rita Namashulua*.

Quadro de Pessoal Central da Biblioteca Nacional de Moçambique

Carreiras e Funções	Gabinete de Direcção	Departamento Técnico e de Formação	Departamento de Preservação e Conservação	Repartição de Administração e Finanças	Total
Função de direcção, chefia e confiança					
Director	1	0	0	0	1
Director-Adjunto	1	0	0	0	1
Chefe de Departamento Central	0	1	1	0	2
Chefe de Repartição Central	0	2	1	1	4
Chefe de Secção	0	2	1	0	3
Chefe de Secretaria	0	0	0	1	1
Secretário Executivo	1	0	0	0	1
<i>Sub-total</i>	3	5	3	2	13
Carreiras de Regime Especial Diferenciadas					0
Investigação Científica	0	1	0	0	1
<i>Sub-total</i>	0	1	0	0	1
Carreiras de Regime Especial Não Diferenciadas					
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	1	0	0	1
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	0	2	0	0	2
Instrutor e Técnico Pedagógico N1	0	1	2	0	3
<i>Sub-total</i>	0	4	2	0	6
Carreiras Específicas					
Técnico Superior de Cultura N1	0	1	1	0	2
Técnico Profissional de Cultura	0	0	5	0	5
Assistente Técnico de Cultura	0	2	0	0	2
<i>Sub-total</i>	0	3	6	0	9
Carreira de Regime Geral					
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	1	0	1	2
Técnico Superior N1	0	4	3	0	7
Técnico Profissional de Administração Pública	0	0	0	3	3
Técnico Profissional	0	4	1	1	6
Técnico	0	2	3	0	5
Assistente Técnico	0	3	3	0	6
Auxiliar Administrativo	0	0	0	2	2
Operário	0	0	1	0	1
Agente de serviço	0	0	0	3	3
Auxiliar	0	0	0	2	2
<i>Sub-total</i>	0	14	11	12	37
Total Geral	3	27	22	14	66

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Diploma Ministerial n.º 19/2017****de 24 de Fevereiro**

Com a conclusão do projecto e o início de funcionamento do Hospital Central de Quelimane, unidade de nível quaternário, na Província da Zambézia, Cidade de Quelimane, surge a necessidade de requalificar e transformar o Hospital Provincial de Quelimane em Hospital Geral de Quelimane.

Nos termos das competências que me são atribuídas pelo Decreto Presidencial n.º 34/2015, de 23 Novembro, determino:

Artigo 1. É transformado o Hospital Provincial de Quelimane em Hospital Geral de Quelimane.

Art. 2. Os meios materiais, financeiros e humanos transitam para o Hospital Geral de Quelimane.

Art. 3. O presente Diploma entra imediatamente em vigor e carece de publicação oficial no *Boletim da República*.

Maputo, aos 28 de Novembro de 2016. — A Ministra da Saúde, *Nazira Karimo Vali Abdula*.

Despacho

Havendo necessidade de se criar o Instituto de Ciências de Saúde de Tete, subordinada a Direcção Provincial de Saúde de Tete, surge a necessidade de se institucionalizar na estrutura da Direcção Provincial de Saúde de Tete o Instituto de Ciências de Saúde de Tete com vista a responder aos desafios que nos são impostos na área de formação e assegurar a estratégia de expansão física e logística da rede de formação.

Ao abrigo das competências que lhe são atribuídas por Lei, a Ministra da Saúde determina:

Artigo 1. É criado o Instituto de Ciências de Saúde de Tete subordinado a Direcção Provincial de Saúde de Tete, cujos Termos de Referência constam do anexo que é parte integrante ao presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O presente despacho entra imediatamente em vigor e carece de publicação no *Boletim da República*.

Maputo, aos 23 de Dezembro de 2016. — A Ministra da Saúde, *Nazira Karimo Vali Abdula*.

Preço — 14,00 MT